



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Mensagem nº 01/2013

ASSUNTO: Concede recomposição salarial sobre os vencimentos dos Servidores Municipais e proventos dos inativos e pensionistas.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO.

TRAMITAÇÃO: REGIME DE URGÊNCIA.

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Art. 185, inc. I e Art. 156 da Lei Orgânica do Município.

DATA: 08/01/2013

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

O projeto de lei em questão visa a recomposição salarial dos servidores ativos e inativos desta Prefeitura. A data para tal recomposição se dá por ocasião do aumento salarial do Governo Federal que ocorreu em 1º de janeiro com o novo mínimo. Assim, conseguimos neste ano a recomposição de **7,82% (sete vírgula oitenta e dois por cento)** que se enquadra nos limites de Gastos com Pessoal estabelecidos na Lei nº 101/2000.

Os cálculos realizados evidenciam a Revisão Geral Anual conforme estabelecido no Art. 37, inciso X, da CF.

Ainda, a presente lei institui a nova tabela de vencimentos que revoga e substitui toda previsão legal anterior que trate do assunto, visto que define as remunerações dos servidores públicos do Município de Pouso Alto.

Em face às considerações expostas e dado o elevado senso de justiça desta Casa Legislativa, aguardamos que seja apreciada e votada favoravelmente o presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,

Paulo Mancilha Rangel
Prefeito Municipal

EXMO SR.
VEREADOR JOSÉ RAIMUNDO MACIEL
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
POUSO ALTO – MG

Câmara Municipal de Pouso Alto - MG



PROTOCOLO GERAL 0000016
Data: 08/01/2013 Horário: 16:36
Administrativo -



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Projeto de Lei Ordinária nº 01 de 04/01/2013

“Concede recomposição salarial sobre os vencimentos dos Servidores Municipais e proventos dos inativos e pensionistas”

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição salarial no percentual de 7,82% (sete vírgula oitenta e dois por cento) sobre os vencimentos dos servidores municipais e proventos dos inativos e pensionistas.

Paragrafo único – Esta lei institui nova tabela de vencimentos, conforme Anexo I, revogando-se a anteriormente estabelecida e todas as disposições em contrário.

Art. 2º - A recomposição autorizada por esta lei é extensivo aos cargos do Poder Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 04 de Janeiro de 2013.

Paulo Mancilha Rangel
Prefeito Municipal

Josy Alzira de Souza Negreiros
Secretária do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - MG

TABELA DE VENCIMENTOS DE PESSOAL PERMANENTE

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	502,93	528,07	554,48	582,20	611,31	641,88	673,97	707,67	743,05	780,20	819,21	860,17
II	547,04	574,39	603,11	633,26	664,93	698,17	733,08	769,73	808,22	848,63	891,06	935,62
III	596,96	626,80	658,14	691,05	725,60	761,88	799,98	839,98	881,98	926,08	972,38	1.021,00
IV	653,29	685,96	720,25	756,27	794,08	833,78	875,47	919,25	965,21	1.013,47	1.064,14	1.117,35
V	716,97	752,82	790,46	829,98	871,48	915,06	960,81	1.008,85	1.059,29	1.112,26	1.167,87	1.226,26
VI	788,91	828,35	869,77	913,26	958,92	1.006,87	1.057,21	1.110,07	1.165,58	1.223,86	1.285,05	1.349,30
VII	870,17	913,68	959,36	1.007,33	1.057,70	1.110,58	1.166,11	1.224,42	1.285,64	1.349,92	1.417,42	1.488,29
VIII	962,08	1.010,18	1.060,69	1.113,73	1.169,41	1.227,88	1.289,28	1.353,74	1.421,43	1.492,50	1.567,12	1.645,48
IX	1.065,84	1.119,14	1.175,09	1.233,85	1.295,54	1.360,32	1.428,33	1.499,75	1.574,74	1.653,47	1.736,15	1.822,95
X	1.183,16	1.242,32	1.304,44	1.369,66	1.438,14	1.510,05	1.585,55	1.664,83	1.748,07	1.835,47	1.927,25	2.023,61
XI	1.315,73	1.381,51	1.450,59	1.523,12	1.599,27	1.679,24	1.763,20	1.851,36	1.943,93	2.041,13	2.143,18	2.250,34
XII	1.465,47	1.538,74	1.615,68	1.696,46	1.781,29	1.870,35	1.963,87	2.062,06	2.165,16	2.273,42	2.387,09	2.506,45
XIII	1.634,73	1.716,47	1.802,29	1.892,41	1.987,03	2.086,38	2.190,70	2.300,24	2.415,25	2.536,01	2.662,81	2.795,95
XIV	1.825,96	1.917,26	2.013,13	2.113,78	2.219,47	2.330,44	2.446,97	2.569,31	2.697,78	2.832,67	2.974,30	3.123,02
XV	2.042,14	2.144,25	2.251,46	2.364,04	2.482,24	2.606,35	2.736,67	2.873,50	3.017,18	3.168,03	3.326,44	3.492,76
XVI	2.285,76	2.400,05	2.520,05	2.646,06	2.778,36	2.917,28	3.063,14	3.216,30	3.377,11	3.545,97	3.723,27	3.909,43
XVII	2.562,25	2.690,36	2.824,88	2.966,12	3.114,43	3.270,15	3.433,65	3.605,34	3.785,60	3.974,88	4.173,63	4.382,31

Tabela em vigor a partir de janeiro/2013

SABE O QUE A DENGUE PODE FAZER COM A SUA VIDA?
[CLIQUE AQUI](#)
TUDO

Belo Horizonte - MG


 Max. 30°
Min. 19°

B O G S M S P O C E C O O M E S P O R T S B R S M U O U O + T

09 JAN 2013 1927-Rio tem 3.171 desalojados e desabrigados pelas chuvas


[BUSCAR](#)

Economia

IGP-M tem alta de 7,82% no acumulado de 2012

Variação em dezembro foi de 0,68%

27 de dezembro de 2012 | 09h 18 - Autor(a) Fernanda Cruz/ABR

[Twitter](#) (0)

[Recomendar](#)
[Enviar](#)
[Sign Up para ver o que seus amigos recomendam](#)

O Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), medido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e usado para reajustar contratos de aluguel, variou 0,68% em dezembro. A taxa foi calculada com base nos preços coletados entre os dias 21 de novembro e 20 de dezembro deste ano. No acumulado de 2012, entre janeiro e dezembro, o índice teve variação de 7,82%. Em novembro, o IGP-M teve decréscimo de 0,03% e, em dezembro de 2011, havia caído 0,12%.

O Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA), um dos três subíndices do IGP-M, apresentou variação de 0,73%. No mês anterior, havia ficado em -0,19%. O índice relativo aos bens finais teve alta de 0,74% em dezembro. Essa aceleração teve contribuição do subgrupo alimentos in natura, cuja variação passou de -4,2% para 3,62%.

O Índice de Preços ao Consumidor (IPC) apresentou alta de 0,73% em dezembro, ante 0,33%, em novembro. A principal contribuição para o acréscimo dessa taxa partiu do grupo de alimentação (0,08% para 1,29%). Os destaques foram hortaliças e legumes (-11,98% para 1,85%) e carnes bovinas (-1,06% para 1,63%).

Já o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) registrou, em dezembro, variação de 0,29%, acima do resultado de novembro, de 0,23%. O índice relativo a materiais, equipamentos e serviços registrou variação de 0,26%. No mês anterior, a taxa ficou em 0,22%. O índice que representa o custo da mão de obra registrou elevação de 0,31%. Na apuração do mês anterior, o índice tinha variado 0,24%.

COMENTÁRIOS (0)



Nome

Comentar

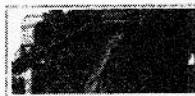
Plug-in social do Facebook

Tópicos: Economia, IGP-M

NOTÍCIAS RELACIONADAS



Cesta básica sobe acima de 10% em dez capitais em 2012



Indústria deve melhorar em 2013, avalia economista da FGV



Mercado imobiliário está otimista para 2013

Projeção para crescimento do PIB fica abaixo de 1%
Inflação deve fechar o ano em 5,71%, segundo relatório Focus

TODAS AS NOTÍCIAS DE ECONOMIA

Cesta básica sobe acima de 10% em dez capitais em 2012



TODAS AS
PORTAS DA
ASSEMBLEIA
ESTÃO
ABERTAS
PARA VOCÊ.

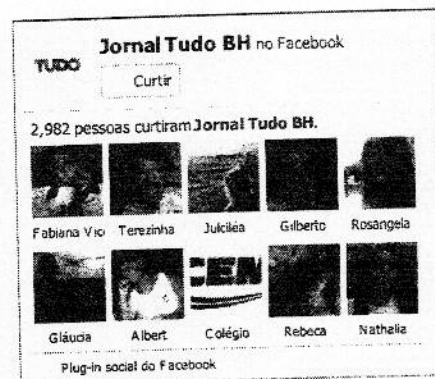


RECENTES

COMENTÁRIOS

1. Veja lista de vereadores eleitos em BH
2. Confira o que abre e o que fecha em BH no ano-novo
3. Coordenador de campanha em Neves é assassinado
4. Prefeito gato vira febre na internet
5. BH recebe exposição sobre Vinícius de Moraes
6. Lacerda: Devíamos ter sido um pouco mais babás do cidadão
7. Esposa de presidente do PT vence em reduto de Aécio
8. Mirante de BH reabre neste sábado (20)
9. Confira funcionamento dos bancos durante o Natal e o Ano-Novo
10. Médica morre esfaqueada em Contagem

a | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | *

[illegible]